DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1659/2021.
Dispensa de Licitação n° 10/2022.
Ratificação nº 012/2022.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 29 da Lei 13.019/2014, objetivando o Termo de fomento que entre si celebram o município de Itirapina por intermédio da secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina – APAE.

Considerando a emenda parlamentar nº 202137170003 - Deputado Marcio Alvino – Custeio – GND 3 - APAE

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

Organização da Sociedade Civil: "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Itirapina"– CNPJ n° 47.770.748/0001-37.

Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: imediato.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de maio de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1020/2021.
Dispensa de Licitação n° 11/2022.
Ratificação nº.013/2022.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 29 da Lei 13.019/2014, objetivando o Termo de fomento que entre si celebram o município de Itirapina por intermédio da secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e Asilo Lar dos Pobres São Vicente de Paulo, objetivando a execução da emenda parlamentar indicada pela Câmara dos Deputados – Baleia Rossi, com recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a emenda parlamentar nº 202181000789 - Deputado Baleia Rossi - Custeio – Asilo São Vicente de Paulo - APAE

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

Organização da Sociedade Civil: "Lar dos Pobres São Vicente de Paulo"– CNPJ n° 50.163.849/0001-54.

Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: imediato.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de maio de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 725/2022.
Dispensa de Licitação n° 012/2022.
Ratificação nº 014/2022.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PEDÁGIO MUNICIPAL E PORTARIA DO BROA, DISPONIBILIZANDO 02 (DOIS) CAIXAS I (30 HORAS); EM ESCALA 4x2 PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES"

Considerando a justificativa do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, contida no termo de referência em folhas 03, do Processo Administrativo 725/2022, na qual relata que a contratação servirá para suprir a escala do pedágio, uma vez que houveram pedidos de demissões e reenquadramentos de funções. Alega ainda que com a falta de funcionários há perca de arrecadação de tarifas, ocasionando prejuízo ao erário municipal. Ressalta que não há classificação em concurso público vigente para a vaga de caixa I, até a realização e finalização de novo concurso público.

Considerando que a lei permite em casos excepcionais que seja realizada a contratação direta, o que deve ser justificado de forma clara e evidente, não sendo qualquer situação capaz de permitir a referida contratação.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

JCR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 44.024.030/0001-03

Valor Total: R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de maio de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 234/2021 – Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2022 – Objeto: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, utilizando dois links dedicados com banda larga de no mínimo 300MB full, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Contrato Administrativo n° 017/2022, assinado em 25 de abril de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
Contratada: O. S. CONNECT INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ n° 09.813.165/0001-57
Vigência: de 25/04/2022 a 25/04/2023.
Valor Total Contratado: **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 503/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 009/2022

OBJETO: *PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITAÇÕES COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS NOVOS DE PRIMEIRO USO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TR; SERVIÇOS NA MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS, MAIS EXCEDENTES.*
INCLUSO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INSUMOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO ON SITE; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.

Contrato Administrativo n° 019/2022, assinado em 02 de maio de 2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: R.S.A COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI - ME– CNPJ nº 09.610.911/0001-05
Vigência: 06 (seis) meses – de 02/05/2022 a 02/11/2022
Valor total da franquia: **R$ 88.716,48 (oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).**

Valor mensal da franquia: **R$ 14.786,08 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).**